

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 30 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 331

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3312025402**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO /008-2025/PMBT	1
DECRETO /016-2025/PMBT	1
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO /004-2025/PMBT	2
ATA DE SESSÃO/PMBT	4
AVISO DE CREDENCIAMENTO/PMBT	4

## PREFEITURA MUNICIPAL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND N° 313/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA PM - BAND N° 008/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição das vias e logradouros públicos e remoção de galhadas e entulhos, com demanda da secretaria Municipal de Urbanismo e controle urbano.

**RETIFICO** as Correções de erros técnicos no Extrato de contrato onde foi identificado, devido erro de digitação.

#### 1. ONDE SE LÊ:

Extrato de contrato:

(...)

**MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008**

**ELEMENTO: 3.3.90.39**

**FICHA: 0038**

**FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados**

**VALOR: R\$ 1.892.378,88**

**PERCENTUAL: 100%**

**1.1. LEIA - SE:**

(...)

**MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.15.452.0504.2.039**

**ELEMENTO: 3.3.90.39**

**FICHA: 0140**

**FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados**

**VALOR: R\$ 1.558.800,00**

**PERCENTUAL: 100%**

Segue a retificação

Bandeirantes do Tocantins/TO, 30 de maio de 2025.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

**Secretário Municipal de Administração**

### DECRETO N° 016 DE 29 DE MAIO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e institui a Comissão Organizadora.

**O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins**, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal,

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Tocantins - a ser realizada entre 18/06/2025 e 20/06/2025, no Ginásio Poliesportivo Rogerão - Vila Marques - Bandeirantes do Tocantins, TO, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Art. 2º** A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado pela Portaria SECIHD nº 45/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.787.

**Art. 3º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Tocantins, convocada por meio Portaria/SECIHD nº 20/2025/GASEC, publicada no DO nº 6.771, de 07 de março de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e do Regimento Interno da Etapa Estadual, Portaria SECIHD nº 45/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.787.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora será composta conforme anexo, em conformidade com o disposto no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 5º** Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
- para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 30/05/2025 13:28

atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades;  
 IV - Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 6º A Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único.** À Comissão Organizadora Municipal caberá definir no Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 7º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 8º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, em 29 de maio de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento	Nome
Poder Público	Sec. Municipal de Adm. E Planejamento	Jucélio Dantas de Macedo
Sociedade Civil	Associação Laço de Amor	Bruna Helen Bonfim
Religiosa	Igreja Católica	Gislene Aparecida Gomes de Oliveira

**Extrato de ata de Registro de Preço 004/2025**, para:

Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toner e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins - TO

# Processo Licitatório N°: 7/2025 Processo Adm. N°: 3097/2024 Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 10/04/2025, no(a) PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA, , CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, CEP: 77.783-000, Fone: 6334321196, Fax: 6334321196, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.819/0001-72 , representado pelos(as) agentes DHESIK LOHANY PEREIRA DO NASCIMENTO (Agente de Contratação), WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA (Membro da Equipe de Apoio), ANGELICA SILVA CARNEIRO (Membro da Equipe de Apoio), CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS (Membro da Equipe de Apoio), TAINARA LIMA PINHEIRO RIBEIRO (Membro da Equipe de Apoio), ALIELTON RIBEIRO RODRIGUES (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 86, de 13/03/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 7/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/21, 1/26	NOME: M DE HOLANDA DOMINGOS - ME CPF/CNPJ:14.892.568/0001-79 ENDEREÇO:R ANHANGUERA, 1309, SALA A - CENTRO FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS CPF: ***.***.861-32
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25	NOME: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:23.496.174/0001-92 ENDEREÇO:RUA SANTA MARIA, Nº 668, S/N, SALA 12 - VILA AURORA FONE:1730421395 EMAIL:nc.rp.licitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA CPF: ***.***.718-06

visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toner e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins - TO

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 123/2006, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como o DECRETO N°001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

# DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

# DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES REGISTRADOS:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam abaixo:

RAZÃO SOCIAL: M DE HOLANDA DOMINGOS - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	Serv.	91,0000	Recarga do Toner - Impressora Brother1602	EVOLUT	20,1900	1.837,2900
1 / 9	Serv.	6,0000	Recarga Toner Brother Tn217/213-Black	HP	34,9900	209,9400
1 / 10	Serv.	6,0000	Recarga Toner Brother TN217/213 - Yellow	EVOLUT	39,9900	239,9400
1 / 11	Serv.	6,0000	Recarga Toner Brother TN217/213- Magenta	EVOLUT	40,9900	245,9400
1 / 12	Serv.	6,0000	Recarga Toner Brother TN217/213 - Ciano	EVOLUT	40,9900	245,9400
1 / 13	UN	15,0000	RECARGA TONER P/ DCPL3551CDW - BLACK		40,9900	614,8500
1 / 14	UN	10,0000	RECARGA TONER P/ DCPL3551CDW - YELLOW	EVOLUT	40,9900	409,9000
1 / 15	Serv.	10,0000	Recarga Toner P/ Dcpl3551cdw Magenta	EVOLUT	40,9900	409,9000
1 / 16	Serv.	10,0000	Recarga Toner P/ Dcpl3551 - Ciano	EVOLUT	34,9900	349,9000
1 / 21	SV	76,0000	Recarga toner TN 3612 XL brother	EVOLUT	227,3200	17.276,3200
1 / 26	UN	39,0000	Caixa Manutenção Original Epson I14150	ORIGINAL	182,0500	7.099,9500
TOTAL:		<b>28.939,8700</b>				
RAZÃO SOCIAL: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	SV	20,0000	Recarga Toner 258 Impressora Multifuncional HP M404	DSI	54,9900	1.099,8000

1 / 3	SV	56,0000	Recarga de Toner 285A - Impressora HP 1102	DSI	23,7400	1.329,4400
1 / 4	SV	60,0000	Recarga de Toner - Impressora Brother L2540DW	DSI	21,1400	1.268,4000
1 / 5	SV	16,0000	Recarga Multifuncional Tanque de Tinta HP Smart Tank Black		35,9900	575,8400
1 / 6	UN	10,0000	RECARGA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA HP SMART TANK CIANO	DSI	26,9900	269,9000
1 / 7	SV	10,0000	Recarga Multifuncional Tanque de Tinta	DSI	23,9900	239,9000
HP Smart Tank Yellow						
1 / 8	SV	10,0000	Recarga Multifuncional Tanque de Tinta HP Smart Tank Magenta	DSI	44,9900	449,9000
1 / 17	Serv.	58,0000	Recarga de Refil de tinta - Impressora Epson I3250 Black - Original	DSI	44,9900	2.609,4200
1 / 18	Serv.	40,0000	Recarga de Refil de tinta - Impressora Epson I3250 Ciano - Original	DSI	22,9900	919,6000
1 / 19	Serv.	40,0000	Recarga de Refil de tinta - Impressora Epson I3250 Yellow - Original	DSI	22,9900	919,6000
1 / 20	Serv.	40,0000	Recarga de Refil de tinta - Impressora Epson I3250 Magenta - Original		22,9900	919,6000
1 / 22	SV	123,0000	Recarga refil Epson I14150 120 ML - Black - Original		54,9900	6.763,7700
1 / 23	SV	83,0000	Recarga refil Epson I14150 70 ML - Yellow - Original	DSI	49,3400	4.095,2200
1 / 24	SV	83,0000	Recarga refil Epson I14150 70	DSI	49,3400	4.095,2200
ML - Magenta - Original						
1 / 25	SV	83,0000	Recarga refil Epson I14150 70 ML - Ciano - Original	DSI	49,3400	4.095,2200
TOTAL:		<b>29.650,8300</b>				

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Ação	Dotação	Elemento	Fonte	Valor	Porcentagem		
35	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACA	02.41.04.122.0052.2.008			33.90.30	1.500.0000 Impostos Não Vinculados.	2184,72	2,08
38	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACA	02.41.04.122.0052.2.008			33.90.39	1.500.0000 Impostos Não Vinculados.	25.348,81	24,20
214	MANUTENCAO DO PAB - PAP	03.21.10.301.0210.2.050			33.90.30	1.600.0000. SUS - Bloco Manutenção	546,18	0,52
217	MANUTENCAO DO PAB - PAP	03.21.10.301.0210.2.050			33.90.39	1.600.0000. SUS - Bloco Manutenção	12.269,16	11,71
229	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	03.21.10.301.0210.2.082			33.90.30	1.500.1002. ASPS - Ação de Serviço Público em Saúde	546,18	0,52
231	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	03.21.10.301.0210.2.082			33.90.39	1.500.1002. ASPS - Ação de Serviço Público em Saúde	12.367,91	11,81
							25.729,43	24,56
309	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.01.08.122.0153.2.148			33.90.30	1.500.0000 Impostos Não Vinculados.	1.092,36	1,03
313	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.01.08.122.0153.2.148			33.90.39	1.660.0000 transferências do FNAS- Assistência Social	4761,88	4,55
1.500.0000 Impostos Não Vinculados.	4761,88	4,55						
							10.616,12	10,13

362	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.78.12.361.0403.2.030	33.90.30	1.500.1001. MDE - Manutenção E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	2.730,90	2,61
364	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.78.12.361.0403.2.030	33.90.39	1.500.1001. MDE - Manutenção E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	38.158,20	36,42
					40.889,10	39,03
FONTE DE RECURSO		TOTAL	PORCENTAGEM			
PROPRIO		R\$ 87.190,96	%83,22			
FEDERAL		R\$ 17.577,22	%16,78			

BANDEIRANTES DO TOCANTINS, 30 de maio de 2025

**ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 004/2025

CREDCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital nº 001/2025

Aos 30 dias de maio de 2025, às 09h40m, foi aberta sessão pública do processo de credenciamento nº 001/2025. Onde a mesma iniciou-se o certame para análise das documentações para **Credenciamento de empresa para fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins.** Para julgamento de habilitação e credenciamento dos interessados que tenham apresentado pedidos de credenciamento até a presente data.

**1 - DO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Conforme ato de convocação do edital, apresentaram até o presente momento, pedidos para credenciamento os seguintes interessados:

**1. DAVID R DA SILVA LTDA (58447587000161)**

Foram analisados os documentos apresentados pelos requisitantes, na forma dos itens 2.2 e 8. - Da Habilitação do edital, e o julgamento vai da seguinte forma:

- 1. **DAVID R DA SILVA LTDA (58447587000161)**, não habilitado para credenciamento por não apresentar documentação solicitadas nos tópicos 8.7. e 8.7.2. do edital publicado.

**3 - ENCERRAMENTO**

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão com o resultado supracitado, para que de seguimento ao processo, seja homologado pelo senhor prefeito e convocados assinatura de termo de credenciamento na forma do edital.

Bandeirantes do Tocantins, 30 de maio de 2025.

**WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA**

Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 004/2025  
CREDCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que fará a realizar **CREDCIAMENTO PM-BAND Nº 001/2025**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **Credenciamento de empresa para fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins.**

A realizar-se a 6ª etapa no dia **30/06/2025** às **08h30min.**

**As demais etapas estão especificadas no edital.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser

acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [bandlicitacao.to@gmail.com](mailto:bandlicitacao.to@gmail.com), [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes Tocantins - TO, 30 de maio de 2025.